



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Nº DA DEMANDA: 05/2025	
UNIDADE SOLICITANTE:	SRRF02
SETOR DEMANDANTE:	DIPOL/SRRF02

FORMULÁRIO DE DEMANDA

1. Justificativa:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de café em pó, a fim de suprir às necessidades da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal - Srrf02, em Belém/Pa e de suas Unidades Administrativas – UA'S (Drf/Bel e Agências, Drf/Mba e Agências, Drj/Bel, Alf/Bel (mas Irf/Bel e Irf/Barcarena), Espei02 e Escor02, sediadas em Belém/Pa.

2. Do Objeto:

Aquisição de 250 kg de café em pó, torrado e moído, tradicional, para um período de seis (6) meses. Sendo que a entrega será na sua totalidade e disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro, após o recebimento da Nota de Empenho. Tudo em conformidade com as discriminações a seguir:

2.1. Das quantidades:

ITEM	ÓRGÃO	PRODUTO E QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
		CAFÉ	
1	SRRF02	250	Quilograma
TOTAL:		250	

Fonte: Sepol/Dipol/Srrf02

2.2. Do local de entrega a seguir discriminado:

ÓRGÃO	ENDEREÇO DOS LOCAIS DE ENTREGA
SRRF02	Travessa Rui Barbosa, nº 1039, Reduto, Belém/Pa, CEP: 66053-150.

2.3. Da descrição detalhada do Café:

Pó torrado, moído e homogêneo, tradicional, embalado a vácuo, de acordo com as normas técnicas, de preferência 100% (cem por cento) tipo arábica ou até 20% (vinte por cento) conilon. A marca deve ter certificação no PQC – programa de qualidade do café e laudo de avaliação, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 (seis vírgula zero) pontos na escala sensorial do café e laudo de análise microscópica do café, com tolerância de no máximo 1% (um por cento) de impurezas. Prazo de validade mínimo de seis (6) meses da data de entrega. Embalagem contendo 250 gramas.

3. Definição das quantidades:

As estimativas das necessidades foram elaboradas pelo Sepol/ Dipol/Srrf02, atual UG Centralizadora e pelos Órgãos Jurisdicionados, anteriormente UG e hoje UA'S, devido ao Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RI/SRF, com fundamento em seus consumos anteriores, para um período de seis (6) meses, considerando o teletrabalho, e os atuais normativos vigentes.

4. Resultados a serem alcançados:

A aquisição visa o abastecimento de café na Srrf02 - Sede, Drf/Bel, Drf/Mba, Drj/Bel, Alf/Bel, Espei02 e Escor02, pelo período de seis (6) meses. Assim suprimindo as necessidades dos órgãos.

5. Consequências do não atendimento:

O não atendimento implica em comprometimento do adequado abastecimento deste gênero alimentício nas unidades, trazendo prejuízos ao ambiente de trabalho e a convivência.

MELISSA MOTA DE AZEVEDO
SIMOES:27437476843

Assinado digitalmente por MELISSA MOTA DE AZEVEDO
SIMOES:27437476843
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RRFB, OU=RRFB e-CPF A3
C=CN=MELISSA MOTA DE AZEVEDO SIMOES:27437476843
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 09:29:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Belém, 24 de junho de 2025

Melissa Mota de Azevedo Simões
Responsável pela Formalização da Demanda



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Nº DA DEMANDA: 04/2025	
UNIDADE SOLICITANTE:	SRRF02
SETOR DEMANDANTE:	DIPOL/SRRF02

FORMULÁRIO DE DEMANDA

1. Justificativa:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de açúcar, a fim de suprir às necessidades da Sede da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – Srrf02 e de suas Unidades Administrativas – UA'S (Drf/Bel e Agências, Drf/Mba e Agências, Drj/Bel, Alf/Bel (mas Irf/Bel e Irf/Barcarena), Espei02 e Escor02, sediadas em Belém/Pa.

Cabe Ressaltar, que tal aquisição se deve ao fato da empresa que ganhou a licitação, não ter atendido o objeto contratado e as Unidades estarem sem o produto.

2. Do Objeto:

Aquisição de 600 kg de açúcar refinado, para um período de seis (6) meses. Sendo que a entrega será na quantidade total adquirida e de acordo com a disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro, após o recebimento da Nota de Empenho. Tudo em conformidade com as discriminações a seguir:

2.1. Das quantidades:

ITEM	ÓRGÃO	PRODUTO E QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
		AÇÚCAR	
1	SRRF02 - SEDE	600	Quilograma
TOTAL:		600	

Fonte: Sepol/Dipol/Srrf02

2.2. Do local de entrega a seguir discriminado:

ÓRGÃOS	ENDEREÇO DOS LOCAIS DE ENTREGA
SRRF02	Travessa Rui Barbosa, nº 1039, Reduto, Belém/Pa, CEP: 66053-150.

3. Da descrição detalhada do Açúcar:

Tipo refinado, de origem vegetal, constituído da sacarose de cana-de-açúcar, isento de impurezas. Prazo de validade mínimo de um (1) ano da data de entrega. Embalagem contendo 1 kg (um quilograma).

4. Definição das quantidades:

As estimativas das necessidades foram elaboradas pelo Sepol/Dipol/Srrf02, atual UG Centralizadora e devido os atuais normativos vigentes, e em consonância com o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RI/SRF, com fundamento nos consumos de exercícios anteriores, para um período de seis (6) meses, considerando o atual número de servidores em trabalho presencial e a quantidade de café que foi possível adquirir devido as restrições orçamentárias.

5. Resultados a serem alcançados:

A aquisição visa o abastecimento de açúcar na Srrf02 - Sede, Drf/Bel, Drf/Mba, Drj/Bel, Alf/Bel, Espei02 e Escor02, pelo período de seis (6) meses. Assim suprimindo as necessidades das unidades.

6. Consequências do não atendimento:

O não atendimento implica em comprometimento do adequado abastecimento deste gênero alimentício nas unidades, trazendo prejuízos ao ambiente de trabalho e a convivência.

Belém, 21 de maio de 2025
Luiz de Almeida Bentes Netto
Responsável pela Formalização da Demanda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO em 21/05/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP21.0525.10520.4103

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Dd4HVm8HAif2RpDMee8MVnlarOc7WBNeYOv9a935764=



Nº DA DEMANDA: 10/2024

FORMULÁRIO DE DEMANDA

Órgão: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA				
Setor Requisitante(Unidade/Setor): Gabinete/DRF/BVT/RR				
Responsável pela Demanda: Roberto Paulo da Silva Santos				Matrícula/SIAPE: 66020
E-mail: roberto-paulo.santos@rfb.gov.br				Telefone: (95)991658677
1. Justificativa da necessidade da aquisição				
A presente contratação visa a aquisição de 250 kg de café em pó torrado e moído, para o período de 12 (doze) meses. Sendo que a entrega será de uma única vez, em conformidade com as discriminações a seguir:				
2. Descrição detalhada do café				
Café, apresentação pó torrado, moído e homogêneo, intensidade média, embalado a vácuo, de acordo com as normas técnicas, de preferência 100% (cem por cento) tipo arábica ou até 20% (vinte por cento) conillon. A marca deve ter certificação no PQC – programa de qualidade do café e laudo de avaliação, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 (seis vírgula zero) pontos na escala sensorial do café e laudo de análise microscópica do café, com tolerância de no máximo 1% (um por cento) de impurezas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses da data de entrega. Embalagem contendo 500 gramas.				
3. Quantidade a ser adquirida				
Item	Órgão	Produto	Unidade de medida	Quantidade
1	DRF/BVT/RR	Açúcar, tipo cristal, pacote de 01 quilo	Quilograma	540 kg
2	DRF/BVT/RR	Café em pó torrado	Quilograma	250 kg(500 pcts de 500 gramas)
4. Prazo de entrega				
30 dias contados do recebimento da nota de empenho				
5-Endereço de entrega:				



Av. Governador Anchieta, 618-Caçari- CEP: 69.307-775, Boa Vista/RR

6. Identificação do PCA (Art. 17, parágrafo único Decreto 10.947/2022) Anexar tela

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Roberto Paulo da Silva Santos

Delegado Drf/Boa Vista

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ROBERTO PAULO DA SILVA SANTOS em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.16542.0614

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

8yoXcUdgvRaroHYt3ilcjTGjBjjPIM+nEzXz7sCdSig=